

**Da senzala ao
quartinho dos
fundos:**

**ativismo e
sindicalismo
do trabalho
doméstico no
Brasil**

Catharina Rebouças¹



**From the
slave
quarters to
the back
room:
domestic work
activism and
syndicalism in
Brazil**

¹ Graduanda em Ciências Sociais
IFCH/UNICAMP.
E-mail: cathreboucas1@gmail.com

Resumo

Este trabalho analisa o processo de organização e de luta de ativistas e sindicalistas do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas de Campinas – SP, assim como a trajetória dessas trabalhadoras domésticas como sujeitas políticas. Para tanto, por meio de entrevistas com ativistas, serão coletados relatos a respeito da jornada dessas mulheres, para testar a hipótese de que o trabalho doméstico remunerado no Brasil expressa um conflito central da sociedade brasileira, envolvendo: trabalho produtivo e reprodutivo e desigualdades de raça, gênero e classe. Aprofundando a hipótese, teríamos que a centralidade de tal conflito seria, paradoxalmente, um fator significativo para a invisibilidade dessa atividade e a ausência de direitos dessa classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; Trabalhadoras domésticas; Sindicato; Interseccionalidade.

Abstract

This paper analyzes the process of organization and fight of activists and union members of the Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas - SP, as well as the construction of these domestic workers as political agents. Therefore, through interviews with activists, reports will be collected about the journey of these women, to test the hypothesis that paid domestic work in Brazil expresses a central conflict in Brazilian society, involving: productive and reproductive work and racial inequalities, gender and class. Deepening the hypothesis, the centrality of such conflict would be, paradoxically, a significant factor for the invisibility of this activity and the absence of rights for this working class.

Keywords: Housework; Domestic workers; Syndicate; Interseccionality.

Introdução

Esta pesquisa tem como objetivo estudar a luta de ativistas do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas – SP, para compreender seus processos de construção como sujeitas políticas e de organização enquanto sindicalistas. O Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas foi o primeiro sindicato dedicado a essas trabalhadoras no Brasil, sendo elegido, por isso, para o trabalho de campo, no qual estão sendo realizadas visitas na sede e participação das atividades promovidas pelas ativistas, para, além de estudar mais profundamente sua história, fundação e atuação, entender quais são seus propósitos atualmente, como ele está funcionando e conhecer a história de algumas das mulheres que compõem o sindicato hoje em dia, por meio da realização de entrevistas com as dirigentes sindicais.

Desse modo, por meio do trabalho de campo, assim como da análise de documentos referentes ao sindicato e da revisão bibliográfica de obras que abordem sobre: trabalho doméstico; trabalho produtivo e reprodutivo; interseccionalidade; e questões raciais, sociais e patriarcais no Brasil, pretende-se testar a hipótese de que o trabalho doméstico remunerado no Brasil é resultado de um conflito central da sociedade brasileira que envolve questões de raça, gênero e classe. Com isso, objetiva-se analisar como esse combate reverbera no apagamento e na ausência de direitos dessa classe trabalhadora.

Ao estudar a história do Sindicato de Campinas, percebe-se que ela muito se confunde com a trajetória de vida de Laudelina de Campos Melo. Dona Laudelina foi uma brasileira, negra, nascida em 1904, que conviveu desde cedo com fragmentos da escravidão, vividos não só pelo preconceito, mas também pelas relações trabalhistas que viveu desde os 7 anos como empregada doméstica de senhores e senhoras de posses. Aos 16 anos ela já era presidenta de uma Associação Cultural em Poços de Caldas, e em 1924, aos 20 anos, saiu da sua cidade no interior de Minas Gerais para trabalhar como empregada doméstica em Santos (SP) e lá iniciou sua trajetória como ativista política ao integrar o Grupo da Frente Negra. Em 1936, criou a primeira associação em defesa dos direitos das empregadas domésticas, a Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos², e nos anos de 1950

² Laudelina, através da fundação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos, desejava torna-lo um sindicato, já que poderia negociar com o Estado o reconhecimento jurídico da categoria, e depois, os direitos trabalhistas. Naquela época, a profissão ainda não era regularizada.

foi para Campinas com o intuito de conquistar mais direitos à essa classe trabalhadora e lutar contra os jornais que nos anúncios de emprego davam preferência às mulheres brancas. Em 1961, entrou para o Movimento Negro de Campinas, a cidade que foi uma das últimas a abolir a escravidão no Brasil, e fundou a Associação Profissional Beneficente das Empregadas Domésticas, a qual em 1989, se tornaria o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas – SP.

Em 1997, foi fundada a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), sediada em Campinas durante seu primeiro mandato. Essa associação é formada por 22 sindicatos e mais uma associação, de modo que as organizações filiadas à federação estão presentes em 13 estados brasileiros³ e representam uma categoria formada por aproximadamente 7,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Para compreender a trajetória das mulheres que compõem o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas – SP, serão realizadas entrevistas com as dirigentes sindicais que serão gravadas e transcritas. Com as entrevistas objetiva-se conhecer as jornadas dessas ativistas como trabalhadoras domésticas até chegarem ao sindicato e suas trajetórias dentro dessa instituição. Assim, busca-se entender também como se deram os processos de reconhecimento como ativistas políticas para essas mulheres, que como trabalhadoras organizadas, atuam buscando o reconhecimento e a valorização da sua categoria como trabalhadoras e como seres humanos.

A negação da cidadania dessas mulheres, a invisibilidade de seu trabalho e o não reconhecimento dessa categoria como trabalhadoras, evidencia um resquício bem evidente das relações escravistas e patriarcais que por centenas de anos foram regra na sociedade brasileira e hoje se refletem em diversas formas de racismo estrutural. Nesse contexto, temos a hipótese de que o trabalho doméstico remunerado no Brasil expressa um conflito central da sociedade brasileira. Com a abolição da escravidão e a falta de oportunidades e políticas públicas para inserirem na sociedade os ex-escravos, à essas mulheres, negras e ex-escravas, ficava designado o trabalho em atividades que já eram familiares a elas: o trabalho doméstico. O conflito, portanto, se dá na

³ Acre, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe.

dificuldade de inserção de pessoas negras e pobres na sociedade brasileira pós-escravidão, o que evidencia questões de classe e raça, assim como questões de gênero, tendo em vista que a maioria das empregadas domésticas são mulheres e que existe uma certa hereditariedade em muitas famílias com relação a esse trabalho.

Desse modo, para auxiliar no estudo do trabalho doméstico, está sendo realizada uma revisão bibliográfica das obras de autoras como Heleieth Saffioti (1976), Sueli Carneiro (2003), Bell Hooks (1995), Kimberlé Crenshaw (2002), dentre outras que falam a respeito do impacto da interseccionalidade (gênero, raça e classe) na vida das mulheres, principalmente no que diz respeito ao mercado de trabalho, aprofundando também questões como o trabalho produtivo e reprodutivo e a divisão sexual do trabalho.

Nesse contexto, para analisar conflitos centrais da sociedade brasileira, como o racismo e o patriarcalismo, que possuem relação com a invisibilidade dessa classe trabalhadora, serão estudados autores como Gilberto Freyre (2001) e Florestan Fernandes (1965), buscando fazer uma análise histórica e sociológica sobre a formação social do Brasil, podendo identificar comportamentos que explicam a invisibilidade e ausência de direitos das trabalhadoras domésticas remuneradas no país.

Portanto, há necessidade de analisar como se dão os vínculos no que diz respeito ao trabalho doméstico remunerado e estudar histórica e documentalmente a instituição sindical voltada para essa categoria, considerando que o Sindicato, além de alterar as relações de trabalho e ser muito forte para a conquista de direitos, une essas trabalhadoras, de modo com que seu ativismo político produza um conhecimento que articula classe, raça e gênero, e faz com que essas mulheres organizadas se reconheçam como sujeitas políticas.

Trabalho doméstico remunerado: raízes escravocratas, divisão sexual do trabalho e a luta do movimento sindical de trabalhadoras domésticas

O Brasil, além de ter sido um dos últimos países do mundo a abolir a escravidão, não propôs nenhuma medida para a reintegração dessas pessoas na sociedade, assim como aborda Florestan Fernandes na sua obra *A integração do negro na sociedade de classes* (1965). Fernandes descreve a dificuldade do negro de se inserir em uma sociedade industrial, visto que mesmo com o fim da escravidão, a

maior parte dessas pessoas continuaram no campo ou trabalhando nas casas dos senhores de quem eram escravos, mostrando assim a enorme necessidade de um projeto de socialização para a integração da população negra.

Novos mecanismos de diferenciação foram buscados como meio de manter as diferenças baseadas na raça, no gênero, e na classe. O trabalho formal é visto como um meio de ascensão, então logo após a abolição da escravatura, se buscou colocar os negros em posições inferiores (FRANCO, 1969). Nesse contexto, para as mulheres negras, havia a possibilidade da continuidade da execução do trabalho doméstico, que elas já desempenhavam enquanto escravas.

O fim da escravidão instituiu novos arranjos com o objetivo de manter as mulheres negras exercendo as mesmas atividades, deixando de serem escravas domésticas para serem empregadas domésticas. Durante aquela época, a mulher negra era associada a figura de mucama, que por sua vez, eram as “escravas domésticas”, que faziam os serviços de casa e que, às vezes também era ama-de-leite. Essas mulheres também eram conhecidas como “mãe preta”, pois desempenhavam um papel de cuidado e criação com as crianças brancas. Segundo Lélia Gonzalez (1984), “Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (p. 230).

Um estudo⁴ feito em parceria entre o Ipea e a ONU Mulheres, compilou dados históricos do trabalho doméstico de 1995 a 2015, e fez um retrato das noções de raça e gênero associadas ao trabalho doméstico. Segundo a análise, em 1995, haviam 5,3 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, de modo que 4,7 milhões eram mulheres, e dessas, 2,6 milhões eram negras e pardas, e 2,1 milhões brancas. A escolaridade média das negras era de 3,8 anos de estudo e a das brancas, 4,2 anos. Em 2015, atingiu-se 6,2 milhões de trabalhadores domésticos, sendo 5,7 milhões mulheres, de modo que 3,7 milhões eram negras e pardas, e 2 milhões brancas. O nível escolar das afrodescendentes cresceu para 6,6 anos de estudo, e o das brancas, 6,9.

⁴ Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/porta/index.php?option=com_content&view=article&id=29526>. Acesso em 22 de out. 2021.

Ou seja, o trabalho doméstico remunerado trata-se de uma categoria predominantemente feminina, preta e parda, de baixa escolaridade e sem carteira assinada. O fato do trabalho doméstico ser uma classe composta em sua maioria por mulheres, negras e pobres, leva a uma negação da profissão, de modo que os serviços que essas mulheres desempenham não sejam reconhecidos como trabalho e elas não sejam vistas como trabalhadoras.

Apesar da maioria feminina, na história do movimento sindical de trabalhadoras domésticas no Brasil, poucas vezes houve diálogo com o movimento feminista. A divisão sexual do trabalho determina que o trabalho doméstico é associado à função da mulher, que por sua vez, dentro do espaço familiar, ou seja, do ambiente doméstico, cumpre uma função reprodutora. Esse trabalho realizado pelas figuras femininas de cada família é invisível e não remunerado, sendo considerado, portanto, reprodutivo, enquanto que o trabalho realizado e designado aos homens é produtivo.

O feminismo militante no Brasil surgiu como forma de resistência à ditadura, se fortalecendo entre os anos 1970 e 1980, buscando articular desigualdades de gênero e classe (MONTICELLI, 2020). No entanto, há uma contradição de gênero e de classe que se coloca na relação entre mulheres que receberam socializações diferentes. Enquanto mulheres brancas e de classe média buscaram incorporar o sistema produtivo fora do ambiente doméstico e iam às ruas pedindo pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, ficou evidente que essa emancipação feminina não iria contemplar todos os grupos de mulheres, tendo em vista que as mulheres brancas deixavam suas casas e filhos sob a responsabilidade de mulheres negras, pobres e muitas vezes informais.

“As influências feministas que atingem as brasileiras têm nitidamente origem nas “classes médias”. As brasileiras, quando indagadas sobre os movimentos de libertação da mulher, excluem do seu pensamento as mulheres pertencentes aos estratos mais baixos, cujas possibilidades de gozar de maiores liberdades residem em mudanças estruturais profundas que afetariam, sobretudo, a vida das que pertencem a camadas privilegiadas” (SAFFIOTI, 1979, p. 147).

Nesse sentido, as trabalhadoras domésticas não são contempladas pelas pautas feministas que defendem essa emancipação universal, tendo em vista que são mantidas em uma posição social inferior para que suas patroas brancas possam se

emancipar. Para essas trabalhadoras, uma nova divisão sexual do trabalho é entendida como algo que poderia levar ao fim do trabalho doméstico remunerado. A principal demanda delas é seu pleno reconhecimento como trabalhadoras com direitos iguais aos das demais categorias, e não a saída desse emprego. O trabalho doméstico remunerado foi – e ainda é – uma porta de entrada para o mercado de trabalho para as mulheres negras, que, apesar de muitas vezes precário e mal remunerado, possibilita a inserção dessa mulher no mercado de trabalho.

Desse modo, portanto, o trabalho doméstico não é visto como algo produtivo, como algo que libera mulheres e homens para suas atividades remuneradas; esse trabalho é visto como um favor que os patrões e patroas fazem em troca dos serviços prestados pelos seus empregados e empregadas. Atualmente, o Brasil perpassa pela maior crise sanitária dos últimos tempos, em que o maior fator de óbitos não é causado pela idade ou por problemas de saúde, mas sim pela classe, gênero e raça. A primeira vítima de covid-19 no Brasil que veio a falecer era doméstica e pegou o vírus da patroa, moradora do Leblon no Rio de Janeiro, que havia acabado de voltar de viagem da Europa. Uma das indicações para se prevenir do vírus foi a suspensão de todas as atividades não essenciais, assim, quem pudesse, ficaria trabalhando dentro de casa. No caso das domésticas, o indicado era que fossem dispensadas, mas que continuassem recebendo seu pagamento normalmente. No entanto, mesmo a empregada doméstica em questão tendo 63 anos, obesidade, diabetes e hipertensão, a patroa não a liberou de suas atividades.

Joyce Fernandes, ex-empregada doméstica, e atualmente rapper, historiadora e escritora conhecida como Preta Rara, em entrevista⁵, evidencia como a maioria dos patrões não enxerga o empregado doméstico como um trabalhador e não se preocupam com os seus direitos ou com a forma que são tratados. Em suas palavras:

“O que eram as mulheres pretas escravizadas, hoje são as empregadas domésticas. Falam que você é “da família”, mas apagam todos os seus direitos trabalhistas. Por muito tempo acreditei que já que eu era “da família” e não deveria reclamar e nem exigir meus direitos, deveria deixar a situação como estava”.

⁵ Disponível em: <<http://www.generonumero.media/entrevista-o-trabalho-domestico-e-hereditario-para-as-mulheres-pretas-diz-pretarara/>>. Acesso em 06 de jun. de 2020.

A conquista da Emenda Constitucional nº 72, conhecida como “PEC das Domésticas”, foi resultado de um grande processo de luta por parte do movimento organizado. Essa emenda garantiu à categoria alguns direitos, como o estabelecimento da jornada de trabalho de até oito horas diárias e 44 semanais; hora extra de, no mínimo, 50% acima da hora normal e a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Além disso, foi adotada a Lei Complementar nº 150 de 1º de junho de 2015, que proibiu o trabalho doméstico para menores de 18 anos e instituiu o direito a férias remuneradas, a multa por demissão injustificada e o acesso à proteção social, entre outras coisas.

No entanto, apesar da mudança da legislação, que em tese trouxe mais valorização para essa categoria, na prática não mudou muito. A Reforma Trabalhista de 2017 (Lei 13.467) foi aprovada para flexibilizar o mercado, e em tese, simplificar as relações entre trabalhadores e empregadores. No entanto, a reforma abriu mais uma brecha para a informalidade, fazendo com que o número de empregadas domésticas informais e diaristas crescesse. Ao final de 2018, ou seja, seis anos após a instituição da PEC, e com 6,356 milhões⁶ de trabalhadores domésticos, só 28% tinha a carteira assinada. As pesquisas mostram que o número de empregadas com carteira assinada tem diminuído, enquanto o das que atuam sem vínculo ou como diaristas tem aumentado. Muitas estavam na informalidade antes da PEC e depois se não foram demitidas, continuaram sem carteira assinada.

Mesmo com todos esses problemas, a aderência aos sindicatos por parte das trabalhadoras ainda é baixa. As diretoras dos Sindicatos em todo o Brasil, acreditam que um dos motivos para a baixa sindicalização seja o fato de que as trabalhadoras só procuram o sindicato em decorrência de algum problema e não se sentem pertencentes a essa organização, de modo que não se veem como úteis no processo de conquista de direitos, apenas recorrendo à associação para conseguirem resolver sua situação pendente. Além disso, a jornada de trabalho longa e cansativa é talvez o principal fator que dificulta a participação das domésticas já que estas mulheres ficam completamente sem tempo. O serviço não acaba, tanto no trabalho doméstico remunerado como no não remunerado. E, como na maioria das vezes trabalham

⁶ De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua), referente ao trimestre encerrado em novembro de 2019.

sozinhas, não têm essa noção de coletividade e troca, questão muito trabalhada nos sindicatos⁷.

Nesse contexto, ao final do estudo, pretende-se responder às seguintes perguntas: como se dá, hoje, o processo de organização e de luta das ativistas do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas de Campinas? Para isso, algumas hipóteses estão sendo pensadas: Como questões de gênero, raça e classe envolvem o trabalho doméstico, contribuindo para a invisibilidade dessa categoria de trabalhadoras? Em que medida o período colonial foi responsável pela subalternidade dessa classe? Por que os preconceitos e as negligências para com a categoria por parte do Estado e das pessoas se mantêm ao longo dos anos?

Sendo assim, o trabalho de campo no sindicato torna-se necessário, na medida em que é possível acompanhar as atividades realizadas pelas sindicalistas, o funcionamento da instituição e os desafios que ele enfrenta, não somente no que diz respeito a questões burocráticas e de luta pelos direitos das trabalhadoras, mas também com relação à baixa sindicalização e em como se dá o contato e o diálogo com essas mulheres. As visitas presenciais ao sindicato também realizar a análise documental dos arquivos com o acompanhamento das dirigentes sindicais.

O papel da empregada doméstica é fundamental para a organização das atividades familiares de quem as contrata. Além de tratar da limpeza da casa, alimentação da família, educação e cuidado de filhos que nem são seus, cabe à empregada doméstica, além de todas as suas funções, zelar pela unidade familiar. Contudo, mesmo a categoria sendo essencial para desenvolvimento do país, muitos empregadores demitiram quem trabalhava diariamente na sua casa, como uma forma de cortar gastos. Essas mulheres não possuem seus direitos reconhecidos, sendo assim, invisíveis na sociedade.

Considerações finais

Ao final deste trabalho, foi possível concluir que a pesquisa realizada até o presente momento ampliou os conhecimentos a respeito da luta sindical da categoria

⁷ Informações obtidas na matéria *Trabalhadoras domésticas e a Covid-19: Encenando resistências, apresentando cenários e desafios*, no site da Fenatrad. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2020/08/21/02902/>. Acesso em 22 de out. 2021.

que engloba o trabalho doméstico, de modo que também foi possível identificar os conflitos que envolvem o trabalho doméstico remunerado, assim como as raízes de determinados preconceitos e da visão estigmatizada que assolam a profissão e as profissionais que desempenham esses serviços há tanto tempo e que reverberam na sociedade até os dias de hoje.

A realização das entrevistas com as ativistas e dirigentes sindicais do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas – SP será fundamental para compreender o processo de luta dessas mulheres e de seu reconhecimento como agentes da política, assim como a visão delas sobre o trabalho doméstico e a importância dos sindicatos e suas vivências como trabalhadoras e como sindicalistas.

Ademais, a convivência no sindicato e a participação das atividades será muito positiva para a pesquisa e para a análise de documentos do sindicato, tendo em vista que conhecer o dia-a-dia dessas mulheres de perto e entender como estão organizadas é importante para analisar como os estigmas e preconceitos as atingem e em que medida isso impacta nas atividades sindicais e no objetivo da instituição de acolher trabalhadoras domésticas e lutar pelos direitos delas.

A atuação das Associações de Trabalhadoras Domésticas e sua transformação em Sindicatos depois da Constituinte, a organização dos sindicatos na Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) e os Congressos da Categoria foram responsáveis pelas conquistas obtidas até hoje, pois era preciso se manter mobilizada.

Além de instituir a Federação, o movimento organizado se aliou, em 1990, à Central Única dos Trabalhadores (CUT), para ampliar a luta na conquista de direitos de outras categorias, buscando também conseguir mais apoio destas; e à Confederação Latino Americana e Caribenha de Trabalhadoras Domésticas (CONLACTRAHO – Confederación Latinoamericana y Caribeña de Trabajadores del Hogar).

bell hooks considera que “o sexismo e o racismo, atuando juntos, perpetuam uma iconografia de representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros” (hooks, 1995, p. 468). Isso quer dizer que a sociedade normatizadora vai buscar excluir essas mulheres dos espaços de fala, e reproduzir uma imagem negativa da mulher negra,

sempre atrelada à invisibilidade e servidão. A discriminação dessa categoria em relação aos demais trabalhadores brasileiros está diretamente relacionada com a falta de reconhecimento social e valorização tanto dessa atividade, quanto das pessoas que a exercem. Essa desvalorização está intimamente ligada ao passado brasileiro escravocrata e patriarcal, que construiu bases hierárquicas muito sólidas, as quais contribuem para com a manutenção de trabalhadoras mulheres, negras e pobres à margem social.

Por conta disso, os movimentos organizados tentam humanizar as trabalhadoras domésticas, para que estas valorizem a si mesmas e ao seu trabalho, partindo da construção da valorização da profissão de empregada doméstica dentro delas mesmas.

A norma é assumir o controle de sua própria imagem, como comenta Ângela Figueiredo em seu artigo *PEC ou Lei Áurea dos Tempos Modernos?*: “É preciso considerar que a valorização do trabalho doméstico não ocorrerá sem a valorização de quem o realiza, dito de outro modo, é preciso desconstruir a representação de que as mulheres negras estão no mundo para servir” (FIGUEIREDO, 2014, p. 294).

Referências

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1978.

FIGUEIREDO, Ângela. *PEC ou Lei Áurea dos tempos modernos? Relações de gênero e cidadania tardia para as trabalhadoras domésticas*. In: ASSIS, Gláucia de Oliveira; MINELLA, Luzinete Simões; FUNK, Susana Bornéo (Orgs). *Entrelugares e mobilidades – Desafios feministas*. v. 3, p. 289-319, V. 03. Tubarão, Santa Catarina-SC: Copiart, Editora. 2014. p 294.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres* FERNANDES, Florestan. *A integração do Negro na sociedade de classes*. 2 vols. ordem escravocrata. 4ª ed. São Paulo: DominusUnesp, 1997.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. 42ª ed. Rio de Janeiro: Editora, 1965 Record, 2001.

GONZALEZ, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. *Revista Ciências Sociais Hoje*. Anpocs, p. 223-244, 1984.

HOOKS, bell. *Intelectuais negras*. *Estudos feministas*, Rio de Janeiro: IFCS/UERJ, v 3, n 2, p 464- 479, 1995.

MONTICELLI, Thays Almeida. Um encontro possível? A imprensa feminista das décadas de 1970 e 1980 e as pautas políticas sobre o trabalho doméstico remunerado. IN: MORAES, Aparecida F.; ARAUJO, Anna Bárbara; GAMA, Maria Clara (Orgs). Diálogos feministas: gerações, identidades, trabalho e direitos. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1976.